Termos e Condições Gerais de Compra

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Para os devidos efeitos, as entidades que integram o Grupo AGEAS Portugal serão doravante designadas conjuntamente por AGEAS.

1.2. O fornecimento de bens e/ou prestação de serviço poderá ser contratado por cada uma destas entidades, como de forma conjunta.

1.3. O processo de contratação entre a AGEAS e o fornecedor requer o registo prévio deste na plataforma SAP Ariba.

1.4 A utilização da Plataforma destina-se exclusivamente para o fim estabelecido, nomeadamente registo dos fornecedores, apresentação de propostas e negociação dos termos de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços.

1.5 A validade de qualquer derrogação das presentes condições carece do prévio acordo por escrito da AGEAS.

2. TERMOS GERAIS DE CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de bens ou a prestação de serviços serão efetuados em estrita observância dos preços, prazos e condições expressas na Nota de Encomenda emitida pela AGEAS, ou Contrato escrito celebrado entre esta e o fornecedor.

2.2. Qualquer encargo associado a um fornecimento de bens e/ou à prestação de serviços, sem prévia autorização por escrito da AGEAS nos termos das presentes condições, será da exclusiva responsabilidade do fornecedor.

2.3. A Nota de Encomenda com as instruções nela contidas nos termos das presentes condições, ou o Contrato que venha a ser celebrado, constitui o acordo global e final entre a AGEAS e o fornecedor, não podendo ser modificado ou derrogado, exceto por acordo expresso e escrito entre as Partes.

2.4. Quando as condições do fornecedor, indicadas na proposta e/ou na confirmação de encomenda ou adjudicação, sejam divergentes das indicadas nas presentes condições e/ou na Nota de Encomenda, prevalecem estas últimas.

3. INSPEÇÃO

3.1. Os bens ou mercadorias fornecidos estão sujeitos à inspeção e aprovação da AGEAS, sendo devolvidos ou rejeitados caso não correspondam, no todo ou em Parte, às especificações da respetiva Nota de Encomenda ou Contrato,

sendo da exclusiva responsabilidade do fornecedor a sua substituição e posterior devolução, incluindo todos os encargos daí decorrentes, salvo se outra solução for acordada por escrito entre as Partes.

3.2. A AGEAS não se responsabiliza por bens ou mercadorias que lhe sejam entregues em excesso, ficando a cargo do fornecedor os encargos com a sua devolução.

4. PRAZOS E VIGÊNCIA

Os prazos de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços serão os indicados na Nota de Encomenda ou Contrato, apenas podendo ser prorrogados mediante acordo escrito entre as Partes.

5. FATURAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. As faturas referentes ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços deverão ser enviadas por correio eletrónico para accounts.payable@ageas.pt. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias a contar da data de receção da respetiva fatura, através de transferência bancária, exceto se outra forma for previamente acordada por escrito entre as Partes.

6. RESPONSABILIDADE

6.1. O registo e submissão de propostas através da Plataforma não vinculam de nenhum modo a AGEAS à exclusividade na negociação ou posterior contratação com o fornecedor.

6.2. A AGEAS não é responsável por qualquer ato direto ou indireto, incidental ou criminal pelo uso indevido ou ilegal a presente Plataforma, bem como por qualquer defeito ou mau funcionamento do equipamento através do qual é feito o acesso à Plataforma.

6.3. O fornecedor por si e pelas entidades eventualmente por si subcontratadas assume a responsabilidade pela perfeita adequação dos serviços que realizar e das condições neles previstas à realidade e particularidades dos fins a que se destinam, assim como pelos danos, custos, prejuízos, despesas e indemnizações em que a AGEAS incorra diretamente decorrentes do

incumprimento ou cumprimento defeituoso que lhe seja imputável, incluindo em matéria de tratamento de dados pessoais, nos termos do contrato e da lei civil, na máxima extensão por esta admitida.

6.4. O fornecedor obriga-se a corrigir todos os defeitos, deficiências, omissões ou quaisquer outras anomalias que sejam da sua responsabilidade, que venham a ser detetadas nos serviços prestados à AGEAS, sem quaisquer encargos adicionais para a última.

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1 Ambas as Partes se obrigam a:

a. Manter a confidencialidade da informação de que tenham tomado conhecimento em consequência da negociação ou execução do fornecimento de bens e(ou prestação de serviços;

b. Não utilizar essa informação em âmbito diferente do que venha a ser disposto no Contrato celebrado sem, para tal, estar previamente autorizado pela outra Parte;

c. Evitar por todos os meios lícitos ao seu alcance que a informação disponibilizada pela outra Parte seja comunicada a terceiros;

d. Abster-se de copiar no todo ou em parte, revelar, fazer uso de ou dar às informações confidenciais um tratamento diferente do expressamente estipulado nestes Termos e Condições, ou do que venha a ser acordado por escrito entre as Partes;

e. Limitar o acesso e uso da informação confidencial aos seus colaboradores e às entidades por si subcontratadas diretamente envolvidos na negociação e execução do Contrato, restringindo-os ao estritamente necessário aos fins do mesmo e fazendo-os cumprir as obrigações de confidencialidade ora fixadas;

f. Devolver ou destruir, a pedido da Parte que a revelou, toda a informação prestada por escrito ou de qualquer outra forma tangível, bem como eventuais cópias que se encontrem na sua posse;

g. Dar conhecimento à outra Parte de quaisquer notificações recebidas das autoridades públicas para prestar informações de natureza confidencial e observar as

recomendações desta que sejam compatíveis com a intimação ou com a obrigação legal que está na origem da notificação, e a fazer acompanhar essas informações da indicação de que se trata de informação confidencial pertencente a terceiro reveladora de segredo comercial ou industrial ou de segredo relativo a direitos de propriedade intelectual e afins.

7.2 As Partes obrigam-se, ainda, a não revelar a terceiros quaisquer informações ou documentos trocados entre elas no âmbito das negociações e processo de contratação, incluindo o próprio clausulado final do contrato que venha a ser celebrado.

7.3 As Partes obrigam-se, desde já, a garantir que as presentes obrigações de confidencialidade vincularão os seus empregados e/ou colaboradores, ficando as Partes solidariamente responsáveis com os seus empregados e/ou colaboradores pelas violações do dever de confidencialidade em que estes eventualmente venham a incorrer.

7.4 As obrigações de confidencialidade decorrentes destes Termos e Condições vincularão as Partes após o termo de vigência do mesmo.

8. PUBLICIDADE

O fornecedor de bens ou o prestador de serviços não poderá anunciar ou publicitar, qualquer que seja a forma ou meio, a sua relação comercial com a AGEAS sem prévia autorização por escrito.

9. RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

9.1 Como condição essencial do fornecimento de bens e/ou a prestação de serviços, o fornecedor aceita vincular-se ao Código Deontológico e Princípios

Anticorrupção da AGEAS, abstendo-se ainda de quaisquer atos que possam determinar responsabilidade penal por efeito de fraude ou desfalque, crimes falimentares, crimes decorrentes de violação da legislação da concorrência, concedendo vantagens, subornos, ou aceitando subornos ou outros crimes de corrupção por Parte dos seus trabalhadores e/ou colaboradores.

9.2. No caso de serem identificadas violações ao estipulado no número anterior a AGEAS tem o direito de cancelar imediatamente todas as transações em curso com o fornecedor bem como o direito de cancelar quaisquer negociações.

9.3. Da mesma forma, o fornecedor está vinculado ao cumprimento de todas as leis e regulamentos que lhe sejam aplicáveis a si e às relações comerciais com a AGEAS.

9.4. O fornecedor está igualmente vinculado ao cumprimento de todos os princípios e padrões de exigência sobre sustentabilidade e proteção ambiental estipulados pela AGEAS e especificados no Guia sobre Sustentabilidade.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. A matéria relativa à proteção de dados pessoais de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados segue os termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, complementado por legislação nacional ou europeia, por interpretações e linhas de orientação emitidas por autoridades europeias e nacionais, por cláusulas modelo aprovadas pela Comissão Europeia ou por autoridades de controlo, assim

como por qualquer jurisprudência relevante (conjuntamente referidos como "Regime de Proteção de Dados").

10.2. Em caso de responsabilidade conjunta ou subcontratação no tratamento de dados pessoais, a relação entre as Partes será devidamente regulada por escrito, em anexo à Nota de Encomenda ou Contrato.

11. REQUISITOS DE SEGURANÇA

A matéria relativa a requisitos de segurança, sempre que justificada em função do objeto do fornecimento de bens ou prestação de serviços, será devidamente regulada por escrito, em anexo à Nota de Encomenda ou Contrato.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1. O fornecedor e a AGEAS mantêm-se titulares de todos os seus direitos de propriedade intelectual, títulos e interesses relativos aos seus materiais pré-existentes ("Propriedade Intelectual Anterior").

12.2. Todas as criações intelectuais ("Propriedade Intelectual") relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade desenvolvida pelo fornecedor para a AGEAS, ou em cuja criação a AGEAS tenha participado durante a sua execução, bem como os suportes em que as mesmas se materializam, são propriedade exclusiva da AGEAS, sem que, por tal facto, ao fornecedor seja reconhecido o direito a qualquer remuneração ou compensação adicional.

12.3. O fornecedor manterá a AGEAS ao corrente de todas as criações intelectuais, de sua autoria, ou em cuja criação haja participado, e que se relacionem com o seu trabalho ou com a atividade da AGEAS e, sem qualquer compensação adicional, assinará todos os documentos de transmissão necessários de modo a titular essas criações intelectuais em nome da AGEAS, bem como a proteger e a assegurar os direitos de propriedade intelectual desta.

12.4. Aquando do termo e/ou rescisão do Contrato, o fornecedor obriga-se a:

a. Entregar à AGEAS e até à data do termo do Contrato todo o trabalho desenvolvido e em curso relacionado com os Serviços prestados, nomeadamente apontamentos, minutas, esboços, documentos, informações e dados em seu poder, qualquer que seja o suporte em que os mesmos se apresentem, relativos à AGEAS, aos clientes e a outros fornecedores desta, ou que constituam propriedade intelectual ou know-how da AGEAS;

b. Manter-se vinculado às obrigações de confidencialidade e de segredo profissional respeitantes a todos e quaisquer dados relevantes a que tenha tido acesso no decurso da prestação de serviços.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

13.1. A relação entre as Partes, através da Plataforma, bem como os presentes Termos e Condições ou qualquer outro instrumento contratual que regule a relação entre as Partes, serão regidos pela lei portuguesa e serão interpretados de acordo com a mesma.

13.2. Os litígios decorrentes ou relacionadas com a interpretação ou execução do contrato que venha a ser celebrado serão dirimidos pelos tribunais portugueses, com renúncia expressa a quaisquer outros.

13.3. Em caso de discrepância ou diferença na interpretação das versões em várias línguas da presente Informação Legal, a versão escrita na língua portuguesa prevalecerá.